

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

FATO RELEVANTE

Encerramento de Programa de Recompra de Ações, Cancelamento de Ações em Tesouraria e criação de Novo Programa de Recompra de Ações

O MAGAZINE LUIZA S.A. ("Magazine Luiza" ou "Companhia"), comunica, nos termos das Instruções CVM nºs 358/02 e 10/80 e da Lei nº 6.404, conforme alteradas, que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de abril de 2014, aprovou por unanimidade, sem qualquer ressalvas:

(i) o encerramento do Programa de Recompra de Ações criado pelo Conselho de Administração da Companhia em 18 de setembro de 2013 ("Programa"). Desde a criação do Programa até a presente data, foram adquiridas 5.000.000 (cinco milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações da Companhia decorrente do plano de opções de ações dirigido a executivos da Companhia ("Ações");

(ii) o cancelamento da totalidade das Ações mantidas em tesouraria, ou seja, 5.000.000 (cinco milhões) ações, sem redução do valor do capital social. Em função do cancelamento de ações ora deliberado, o capital social da Companhia, R\$ 606.505.395,58 (seiscentos e seis milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais, e cinquenta e oito centavos), passou a ser dividido em 181.494.467 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para consignar o capital social e a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia após o cancelamento das Ações será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

(iii) a criação de um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão, de acordo com as seguintes condições:

- a) **Objetivo:** a Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão, sem redução do capital social, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações da Companhia decorrente do plano de opções de ações dirigido a executivos da Companhia. A aquisição será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável;
- b) **Quantidade de ações a serem adquiridas:** poderão ser adquiridas até 5.000.000 ações ordinárias, equivalentes, nesta data, a 2,75% das ações totais emitidas pela Companhia e a 9,25% das ações em circulação da Companhia;
- c) **Prazo do programa:** o prazo máximo para aquisição das referidas ações é de 365 dias contados desta data, encerrando-se em 24 de abril de 2015;
- d) **Quantidade de ações em circulação:** de acordo com o conceito estabelecido no artigo 5º da Instrução CVM nº10/80, existem em circulação no mercado 54.074.434 ações ordinárias;
- e) **Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:** as operações de aquisições dessas ações serão intermediadas pelas seguintes corretoras: a) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; b) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; e c) Credit Suisse S/A CTVM, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 12 andar, São Paulo/SP, CEP 04542-000.

São Paulo, 24 de abril de 2014.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores